



**PARECER Nº 756, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 385, DE 2024**

De autoria do Deputado André Bueno, a presente moção aplaude a atleta Patricia Pereira dos Santos pela conquista da Medalha de Prata na Natação 50m peito e Medalha de Bronze na Natação Revezamento 4x50m.

A proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi apresentada na presente Comissão de Assuntos Desportivos para deliberação conclusiva, conforme disposto no art. 31, I c.c. art 33, II do Regimento Interno.

Na qualidade de Relator, recebemos a presente pauta para deliberação acerca da matéria em tela, o qual fazemos nos seguintes termos:

No cenário global dos Jogos Paraolímpicos, a atleta não só representou seu país com orgulho, mas também se destacou entre as melhores do mundo, conquistando uma medalha que simboliza não apenas a vitória no esporte, mas também a vitória do espírito humano. Sua dedicação é um exemplo brilhante de como a determinação pode transformar sonhos em realidade

Diante do exposto, nosso voto é favorável à Moção nº 385, de 2024, conclusivamente.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator